



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 242, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Determina a alteração no artigo 1º da Resolução nº 1 de 03/02/2025, para que a Sessão Ordinária do dia 11.08.2025 tenha seu início alterado para as 19:00h.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o horário de início da Sessão Ordinária do dia 11.08.2025 para as 19h00, visando melhor atender à demanda da maioria dos vereadores e da Mesa Diretora, considerando que na manhã do dia 11.08.2025 ocorrerá a celebração do convênio para implantação da maternidade municipal e do hospital voltado a cuidar da saúde feminina, agendado para as 9:00h.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 1/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI  
FERNANDES:01342671171

Assinado de forma digital por RODRIGO DESORDI  
FERNANDES:01342671171  
Dados: 2025.08.08 11:23:54 -04'00'

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**